

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**  
**COMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS**

TERMO DE REFÊNCIA Nº 01/2024

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Fábrica de Asas, através do Comitê Executivo Fábrica de Asas torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item ou lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Fábrica de Asas.

### 1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de custeio (**Material para manutenção de bens imóveis**) para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Fábrica de Asas, **localizada em um espaço dentro do sistema prisional Francisco de Oliveira Conde**. O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

### 2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Aquisição de 16 torneiras inox automáticas para lavatório com acabamento cromado, desenvolvida para funcionar perfeitamente em condições de alta e baixa pressão, 2 a 4 m.c.a, ½ polegada com instalação de mão de obra inclusa	Unid.	16
2	Caixa d'água Polietileno tipo tanque, cor azul com capacidade de 5 mil litros acompanha válvula boia e filtros, fechamento rápido tampa de vedação.	Unid.	1

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**  
**COMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS**

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**5. A apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisa de preço:**

As proposta deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na escola Fábrica de Asas dia 29/11/2024 as 08h.30mim.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de **menor preço por item ou lote**. No caso de empate apresentar nova proposta em ato contínuo a classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e .2)

As empresas que queira participar indique um representante informando o nome completo e o número do CPF, para poder o Coordenador administrativo ou Diretor da escola para podermos fazer a liberação do representante a entrar na Instituição, normas da segurança do presídio.

**6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almojarifado da Escola Fábrica de Asas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**  
**COMMITÊ EXECUTIVO FÁBRICA DE ASAS**

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Rio Branco-Acre, 21 de novembro de 2024.

Francisco Ferreira Neri  
Coordenador Administrativo/ tesoureiro portaria nº **624 01/03/2023**

---

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do  
CoEx)